



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 248/2023 – GP

Remove, para Natal/RN, por motivo
de saúde, Solange Madeiro da Costa.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 7337/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por motivo de saúde, pelo prazo de 01 (um) ano, para a cidade de Nata/RN, a servidora SOLANGE MADEIRO DA COSTA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 30024586, lotada originalmente na 15ª Zona Eleitoral – São José do Campestre/RN, conforme Edital nº 48/2023-GP, publicado no DJe em 06/12/2023, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei n.º 8.112/1990, no art. 5º, inciso III, alínea “b”, c/c art. 20, da Resolução TSE n.º 23.701/2022, e no art. 16 da Resolução TRE/RN n.º 34/2011.

Art. 2º Conceder o prazo de 10 (dez) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições pela servidora em sua nova sede, nos termos do art. 18, caput, da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3º Determinar que a servidora seja reavaliada, pela Junta Médica Oficial, em até 15 (quinze) dias antes do término do prazo da remoção por motivo de saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de dezembro de 2023.


Desembargador **Cornélio Alves**
Presidente